



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenação de Pós-Graduação

Edital 42/2014 PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC) - INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Engenharia Civil** da Universidade Federal de Alagoas – PPGEC/UFAL, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil/Estruturas, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas para o semestre 2015.1 é de 15 (quinze).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas entre **21/10/2014 e 18/11/2014**, entre 08h e 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, localizada no Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, BR 104 Norte, km 85, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57072-970.

§ 1º Será permitida a entrega de documentação obrigatória por via postal, segundo instruções constantes do Art. 7º. No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

§ 4º Informações adicionais relativas à inscrição podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec> e através dos seguintes telefones e

endereços eletrônicos: (82) 3214-1863; (82) 3214-1276; (82) 3214-1276 (fax); ppgec@ctec.ufal.br; rossane.toledo@ctec.ufal.br; limajunior@lccv.ufal.br.

Art. 3º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório).

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área de Engenharia ou afins, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena – emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 1º Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC, devendo-se observar instrução no § 3º do Art. 5º.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação ou mestrado, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º A inscrição será realizada mediante requerimento através do preenchimento de formulário próprio (Anexo 1), assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros;

II. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitido pela Instituição onde o título foi obtido;

III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

IV. 02 (duas) fotos 3x4;

V. Currículo (Modelo LATTES-CNPq – lattes.cnpq.br), impresso diretamente da Plataforma Lattes, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas;

VI - Formulário da Entrevista Escrita (Anexo 2).

§ 1º O Currículo, o Histórico Escolar e a Entrevista Escrita serão os itens de avaliação no presente processo seletivo.

§ 2º As comprovações de que trata o inciso V do presente artigo deverão ser emitidas pelas instituições e/ou órgãos, não sendo aceitas declarações pessoais de professores-orientadores de atividades de estágio, monitoria, iniciação científica ou similares.

§ 3º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ficando sua inscrição condicionada à conclusão da graduação.

§ 4º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.

Art. 6º Somente serão considerados os pedidos de inscrição com entrega presencial ou envio postal da documentação completa, citada no Art. 5º.

Art. 7º Será admitido o envio de documentação via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que este seja postado até o último dia do prazo de entrega de documentação previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado ao endereço citado no mesmo Artigo.

Parágrafo Único O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o Programa através do endereço ppgec@ctec.ufal.br.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso, composta por Professores do Programa, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

Art. 9º A homologação das inscrições será publicada no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do Programa, no dia **25 de novembro de 2014**.

Parágrafo único O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da homologação. O resultado da análise deste recurso será publicado no dia **2 de dezembro de 2014**.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10º A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, com base nos seguintes itens:

- I - Avaliação do Currículo, segundo critérios disponíveis no Apêndice deste edital (peso 6);
- II - Avaliação do Histórico Escolar (peso 3);
- III - Entrevista escrita (peso 1);

§ 1º Para fins de pontuação serão consideradas as atividades compatíveis com a área de concentração do Curso de Mestrado, devidamente comprovadas.

§ 2º Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizadas.

DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 11 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil divulgará o resultado preliminar no dia **15 de dezembro de 2014** no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do Programa.

Art. 12 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

Art. 13 O resultado final será divulgado no dia **19 de dezembro de 2014**, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>.

Art. 14 O candidato poderá recorrer do resultado final à PROPEP, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 15 Terão direito à matrícula no curso de pós-graduação os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no art. 1º deste Edital.

Parágrafo único No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 4º, o candidato só poderá efetuar matrícula se tiver concluído o Curso de Graduação, sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente documento comprobatório de conclusão do Curso.

Art. 16 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em período a definir, no mês de março de 2015.

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência quanto à entrega de documentos.

§ 2º Em caso de não comparecimento ou desistência da matrícula será feita convocação de possíveis candidatos aprovados, mas não classificados, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizadas, segundo Art. 1º.

Art. 17 O Curso tem início previsto para o dia 16 de março de 2015.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 19 O exame de seleção só terá validade para o semestre letivo 2015.1 do Curso, o qual tem início previsto para 16 de março de 2015.

Art. 21 As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo à ordem de classificação do resultado final, com base nos critérios fixados por estas agências e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

Art. 22 Quaisquer alterações relativas a datas e horários nos procedimentos de seleção, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 23 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Maceió, 21 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Eduardo Toledo de Lima Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Civil

Prof^a. Dr^a. Simoni M. Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenação de Pós-Graduação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

APÊNDICE

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR - A nota referente à avaliação do histórico escolar será composta por 40% do Coeficiente de Rendimento Global e 60% da média das notas em disciplinas específicas de Estruturas, ponderada pelas respectivas cargas horárias.

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - A nota referente à avaliação do currículo será atribuída de acordo com a pontuação dos itens descritos a seguir.

Tabela 01 - Atividades de orientação

Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas	Pontuação Pontos/estudante
Monitoria em andamento	0,5
Monitoria concluída	1,0
Trabalho de conclusão de curso em andamento	1,0
Trabalho de conclusão de curso concluída	2,0
Iniciação científica em andamento	2,0
Iniciação científica concluída	3,0
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento	0,5
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída	1,0
Subtotal máximo: 10 pontos	

Tabela 02 - Atividades de Pesquisa compatíveis com Engenharia e área de concentração Estruturas

Atividade	Pontuação Pontos/atividade
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	1,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (internacional)	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (nacional, regional ou local)	1,0
Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas	1,0
Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas	0,5
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares	0,5
Participação em eventos científicos (máximo 5)	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	2,0
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)	3,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	1,0
Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)	0,5
Participação em programa de mobilidade acadêmica no exterior, por um período mínimo de 6 meses	1,0
Subtotal máximo: 20 pontos	

Tabela 03 - Titulação e Produção Científica em Engenharia ou áreas relacionadas

Atividade	Pontuação Pontos/atividade
Conhecimento básico comprovado da língua inglesa	0,5
Docente de graduação (por ano letivo, máximo de cinco anos)	1,0
Docente de ensino médio (por ano letivo, máximo de cinco anos)	0,5
Docente de ensino fundamental (por ano letivo, máximo de cinco anos)	0,2
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	2,0
Curso de atualização (mínimo de 40h, máximo 6 cursos)	0,5
Cursos e minicursos (entre 10 e menos de 40h, máximo 6 cursos)	0,25
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	3,0
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	2,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)	1,0
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5)	0,5
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	2,5
Autor de livro (como editor)	0,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	1,5

Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	1,0
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,5
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,2
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	0,1
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)	0,5
Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)	0,2
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	2,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	1,0
Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.	1,0
Membro de sociedades científicas (anuidade no corrente ano)	1,0
Subtotal máximo: 60 pontos	

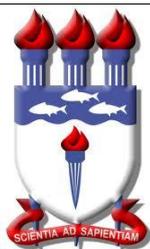
Tabela 04 – Atividade profissional compatível com Engenharia e área de concentração Estruturas

Atividade	Pontuação
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 5 anos)	1,0
Subtotal máximo: 5 pontos	

Total: somatório dos subtotais das tabelas 01 a 04.

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima e, aos demais, nota proporcional a esta.

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL 2015.1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ANEXO 1

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibida a mudança de formato**)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:

MESTRADO DOUTORADO

UNIDADE ACADÊMICA:

1 – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações

RG:

CPF:

Data de Nascimento

___/___/___

Sexo

F

M

Naturalidade:

Endereço eletrônico (E-mail):

Endereço residencial:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

DDD/Fone

Fax

2 – LOCAL DE TRABALHO

Instituição:

Sigla:

Cargo/função

Vínculo Empregatício

Sim Não

Situação

Ativa

Aposentada

Regime de trabalho

Tempo Parcial

Tempo Integral

Dedicção Exclusiva

Endereço Institucional:

Cidade:

UF:

CEP:

DDD

Telefone

Ramal

Fax

3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

4 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

SIM NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

5 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

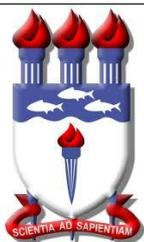
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL 2015.1
ENTREVISTA ESCRITA
ANEXO 2

Entrevista Escrita

- 1) Por que você resolveu fazer um Curso de Mestrado na área de Estruturas?
- 2) Quais são os benefícios profissionais que o Curso de Mestrado lhe proporcionará?
- 3) Em seu Curso de Graduação, indique o(s) setor(es) de estudo com os quais você mais se identificou.
- 4) Você tem conhecimento das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFAL? Em caso positivo, em qual delas você gostaria de se integrar?
- 5) Caso seja aprovado e selecionado, você se dedicará integralmente ou parcialmente ao Curso de Mestrado?
- 6) Quais os recursos computacionais que você utiliza ou já utilizou?
- 7) Quais são as suas condições de leitura de textos em língua inglesa?



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
PROCESSO DE SELEÇÃO
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL 2015.1
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ANEXO 3

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição e entrega da documentação	de 21/10/2014 às 16h do dia 18/11/2014	Secretaria de Pós-Graduação/CTEC/UFAL
Homologação das Inscrições	até 25/11/2014	Divulgado através do site do PPGEC e do mural da Secretaria de Pós-Graduação/CTEC/UFAL
Resultado Preliminar	até 15/12/2014	Divulgado através do site do PPGEC e do mural da Secretaria de Pós-Graduação/CTEC/UFAL
Resultado Final	até 19/12/2014	Divulgado através do site da PROPEP